

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

**##ATO PORTARIA Nº 180, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.**

**##TEX** O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Santa Catarina, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

**##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR**

**ANEXO**

**1. NOTA TÉCNICA**

**##TEX** O Estado Santa Catarina cultivou, na safra 2014/2015, uma área de 600,1 mil hectares de soja (*Glycine Max* (L.) Merril) com uma produção de 1,9 milhão de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2015.

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja se adapta melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta. A soja, sendo basicamente uma planta de dias curtos é influenciada pelas condições fotoperíodicas próprias de cada latitude, especialmente na duração do período de emergência à floração.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 165 estações pluviométricas disponíveis;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decenciais pelo método de Penman-Monteith nas 53 estações climatológicas disponíveis;

c) Fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 50, 70 e 90 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento de grãos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,60 em 80% dos anos avaliados.

**2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO**

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

**3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA**

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

#### 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojicola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

**Macrorregião 1:** Grupo I ( $GMR < 6.4$ ); Grupo II ( $6.4 \leq GMR \leq 7.4$ ) e Grupo III ( $GMR > 7.4$ );

**Macrorregião 2:** Grupo I ( $GMR < 6.8$ ); Grupo II ( $6.8 \leq GMR \leq 7.6$ ) e Grupo III ( $GMR > 7.6$ );

**Macrorregião 3:** Grupo I ( $GMR < 7.6$ ); Grupo II ( $7.6 \leq GMR \leq 8.2$ ) e Grupo III ( $GMR > 8.2$ );

**Macrorregião 4:** Grupo I ( $GMR < 7.9$ ); Grupo II ( $7.9 \leq GMR \leq 8.5$ ) e Grupo III ( $GMR > 8.5$ );

**Macrorregião 5:** Grupo I ( $GMR < 8.7$ ); Grupo II ( $8.7 \leq GMR \leq 9.3$ ) e Grupo III ( $GMR > 9.3$ ).

**Nota:**

As macrorregiões sojicolas estão especificados na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2012.

##### Macrorregião 1

###### Grupo I

**BAYER S/A:** AMS Tibagi RR, BS 2601RR, FPS Iguaçu RR, FPS Paranapanema RR, FPS Solimões RR, FUNDACEP 62RR, FUNDACEP 65RR, FUNDACEP 66RR, IGRA 545TR, IGRA 645TR, RA516, TEC 5718IPRO, TEC 5833IPRO, TEC 5936IPRO, TEC 6029IPRO, TECIRGA 6070RR.

**COODETEC:** 5D555, 5D600RR, CD 215, CD 216, CD 2585RR, CD 2590IPRO, CD 2609RR, CD 2610IPRO, CD 2611IPRO, CD 2620IPRO, CD 2630RR, CD 2631AP.

**DU PONT DO BRASIL S/A:** 95R51, 95Y21, 95Y52, 95Y72.

**EMBRAPA:** BRS 1001IPRO, BRS 1007IPRO, BRS 1010IPRO, BRS 284, BRS 359RR, BRS 360RR, BRS 378RR, BRS 399RR, BRS 5601RR, BRS Estância RR, BRS Tordilha RR.

**FEPAGRO:** FEPAGRO 37 RR.

**FTS SEMENTES S.A:** FTR1154RR, FTR1157RR, FTR2155RR, FTR2557RR, FTS IBYARA RR.

**GAÚCHA MELHORAMENTO E AVANÇO EM GENÉTICA LTDA:** GMX CANCHEIRO RR, GMX GUAPO RR, GMX GURI RR.

**GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA:** 54I52RSF IPRO, 5855RSF IPRO - Elite, 58I60RSF IPRO - Lança, 5953 RSF - Veloz, 5958RSF IPRO, 6160RSF IPRO - Vanguarda, 6159RSF IPRO, 6260RSF IPRO, 6458RSF IPRO, 6563RSF IPRO, 6663 RSF - Brava, 6863 RSF - Tornado, BMX ATIVA RR, BMX ENERGIA RR, BMX Força RR, BMX Titan RR, BMX TURBO RR, Don Mario 5.8i - Apolo, Don Mario 5.9i - Alvo, Don Mario 6200 - Impacto, Don Mario 7.0i - Magna.

**GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA:** 62MS00 RR, AFS 110 RR, FPS ATALANTA IPRO, FPS Júpiter RR, FPS Netuno RR, FPS SOLAR IPRO, FPS Urano RR, NEX457 IPRO, NEX458 RR, PRE 5808, PRE6310 IPRO, RK5813 RR, ROOS AVANCE RR, ROOS Camino RR, ROTA54 IPRO.

**GENEZE SEMENTES S/A:** GNZ 550S RR, SRM5944, SRM6256.

**LUIZ ALBERTO BENSO:** BENSO 1RR, BENSO 3RR.

**MONSOY:** AS 3570IPRO, AS 3610IPRO, M5410IPRO, M5705IPRO, M5730IPRO, M5892IPRO, M5917IPRO, M5947IPRO, M6210IPRO.

**NIDERA SEMENTES LTDA:** A 4725 RG, NA 4990 RG, NS 4823, NS 4901, NS 5000 IPRO, NS 5106 IPRO, NS 5151 IPRO, NS 5160 IPRO, NS 5258, NS 5290, NS 5401 RR, NS 5445 IPRO, NS 5727 IPRO, NS 5858, NS 6006 IPRO, NS 6220, NS 6262, NS6060IPRO.

**POSSA E CIA LTDA:** BA 5770 Xi, BA 6011 Xi, BA 6230 Xi, BA 6380 Xi.

**SYNGENTA SEEDS LTDA:** NK 2555, NK 3363 , NK 412113, NK 7054 RR, NK 7059 RR, NK 8350, NK2561, SYN1049 RR, SYN1050 RR, SYN1059 RR, Syn1060ap, SYN1152 RR, SYN1157 RR, SYN1158 RR, SYN1161 RR, SYN1163 RR, SYN1257 RR, SYN1258 RR, SYN1259 RR, SYN1260 RR, SYN1261 RR, SYN1263 RR, SYN13561 IPRO, SYN1359S IPRO, SYN1360C IPRO, SYN13610 IPRO, SYN3358 RR, SYN9053 RR.

**TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA LTDA:** 5D610RR, 5D615RR, 5D6215 IPRO, 5D634RR, BS2595IPRO, CZ36B31IPRO, LG60163IPRO, ST620IPRO, TMG 7161 RR, TMG 7262 RR, TMG2158IPRO, TMG7060IPRO, TMG7062IPRO, TMG7363RR.

###### Grupo II

**BAYER S/A:** BS 2640RR, FUNDACEP 64RR, IGRA 526, RA626, RA628, TEC 6702IPRO, TEC 7022IPRO.

**COODETEC:** 5D645RR, 5G685, CD 202, CD 202IPRO, CD 202RR, CD 206RR, CD 224, CD 238RR, CD 2644IPRO, CD 2655RR, CD 2681AP, CD 2694IPRO, CD 2720IPRO, CD 2730PRO, CD 2737RR.

**DU PONT DO BRASIL S/A:** 97R21, 97Y07.

**EMBRAPA:** BRS 1003IPRO, BRS 1006IPRO, BRS 133, BRS 216, BRS 232, BRS 257, BRS 262, BRS 282, BRS 283, BRS 295RR, BRS 316RR, BRS 317, BRS Taura RR, Embrapa 48.

**FEPAGRO:** FEPAGRO 36 RR .

**FTS SEMENTES S.A:** FTS ARAPOTY RR, FTS CAMPO MOURÃO RR, FTS FÊNIX, FTS IPÊ RR, FTS TAPES RR.

**GAÚCHA MELHORAMENTO E AVANÇO EM GENÉTICA LTDA:** GMX REDOMÃO RR.

**GDM GENÉTICA DO BRASIL LTDA:** 6968 RSF - Valente, 7166RSF IPRO - Ponta, 7869 RSF - Classe, BMX Potência RR.

**GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA:** BALU 3711, FPS ANTARES RR, GUAIA6510 RR, NEX467 RR, PRE 6336, RK6813 RR.

**GENEZE SEMENTES S/A:** GNZ 660S RR, GNZ 690S RR.

**MONSOY:** M6410IPRO.

**NIDERA SEMENTES LTDA:** A 6411 RG, NA 5909 RG, NS 5959 IPRO, NS 6209, NS 6211, NS 6767, NS 6909 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7100, NS 7209 IPRO, NS 7237 IPRO, NS 7300 IPRO, NS 7338 IPRO, NS6121RR, NS6700IPRO, NS6823RR, NS6906IPRO.

**POSSA E CIA LTDA:** BA 6525 Xi.

**SYNGENTA SEEDS LTDA:** SYN1266 RR, SYN1268 RR, SYN1270 RR, SYN1272 RR, SYN13560 IPRO, SYN1363 RR, SYN1365 RR, SYN1366C IPRO, SYN13671 IPRO, SYN1368S IPRO, SYN9070 RR.

**TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA LTDA:** TMG 1066 RR, TMG 1067 RR, TMG 4001RR, TMG1264RR, TMG1266RR.

### Grupo III

**BAYER S/A:** IGRA818, TEC 7849IPRO.

**EMBRAPA:** BRS 245RR, BRS 256RR.

**FEPAGRO:** FEPAGRO RS 10.

**FTS SEMENTES S.A:** FTS REALEZA RR.

**SYNGENTA SEEDS LTDA:** SYN13670 IPRO.

*Obs: Relação de cultivares alterada pela Portaria nº 219, 23 de setembro de 2015, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2015.*

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

#### **5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	28 a 36	28 a 36
Abelardo Luz	29 a 36	29 a 36
Agrolândia	29 a 36	29 a 36
Agronômica	29 a 36	29 a 36
Água Doce	30 a 35	30 a 35
Águas de Chapecó	30 a 36	28 a 36
Águas Frias	28 a 36	28 a 36
Águas Mornas	28 a 36	28 a 36
Alfredo Wagner	29 a 36	29 a 36
Alto Bela Vista	28 a 36	28 a 36
Anchieta	30 a 36	28 a 36
Angelina	29 a 36	29 a 36
Anita Garibaldi	28 a 36	28 a 36
Anitápolis	29 a 36	29 a 36
Antônio Carlos	28 a 36	28 a 36
Apiumã	28 a 36	28 a 36
Arabutã	28 a 36	28 a 36
Araquari	28 a 36	28 a 36
Araranguá	28 a 36	28 a 36
Armazém	30 a 36	28 a 36
Arroio Trinta	29 a 36	29 a 36
Arvoredo	28 a 36	28 a 36
Ascurra	28 a 36	28 a 36
Atalanta	29 a 36	29 a 36
Aurora	29 a 36	29 a 36
Balneário Arroio do Silva	28 a 36	28 a 36
Balneário Barra do Sul	28 a 36	28 a 36
Balneário Camboriú	28 a 36	28 a 36
Balneário Gaivota	28 a 36	28 a 36
Bandeirante	30 a 36	28 a 36
Barra Bonita	30 a 36	28 a 36
Barra Velha	28 a 36	28 a 36
Bela Vista do Toldo	29 a 36	29 a 36
Belmonte	30 a 36	28 a 36
Bento Novo	28 a 36	28 a 36
Biguaçu	28 a 36	28 a 36
Blumenau	28 a 36	28 a 36
Bocaina do Sul	29 a 35	29 a 35
Bom Jardim da Serra	31 a 35	31 a 35
Bom Jesus	29 a 36	29 a 36
Bom Jesus do Oeste	30 a 36	28 a 36
Bom Retiro	29 a 35	29 a 35
Bombinhas	28 a 36	28 a 36
Botuverá	28 a 36	28 a 36
Braço do Norte	30 a 36	28 a 36
Braço do Trombudo	29 a 36	29 a 36
Brunópolis	29 a 36	29 a 36
Brusque	28 a 36	28 a 36
Caçador	29 a 35	29 a 35
Caibi	31 a 34	29 a 34
Calmon	30 a 35	30 a 35
Camboriú	28 a 36	28 a 36
Campo Alegre	29 a 36	29 a 36
Campo Belo do Sul	29 a 36	29 a 36
Campo Erê	29 a 36	29 a 36
Campos Novos	28 a 36	28 a 36
Canelinha	28 a 36	28 a 36
Canoínhas	29 a 36	29 a 36
Capão Alto	29 a 36	29 a 36
Capinzal	28 a 36	28 a 36
Capivari do Baixo	32 a 36	30 a 36
Catanduvas	29 a 36	29 a 36
Caxambu do Sul	30 a 36	28 a 36
Celso Ramos	28 a 36	28 a 36
Cerro Negro	29 a 36	29 a 36
Chapadão do Lageado	29 a 36	29 a 36

Chapéco	28 a 36	28 a 36
Cocal do Sul	28 a 36	28 a 36
Concórdia	28 a 36	28 a 36
Cordilheira Alta	28 a 36	28 a 36
Coronel Freitas	28 a 36	28 a 36
Coronel Martins	29 a 36	29 a 36
Correia Pinto	29 a 36	29 a 36
Corupá	28 a 36	28 a 36
Criciúma	28 a 36	28 a 36
Cunha Porã	30 a 36	28 a 36
Cunhatá	30 a 36	28 a 36
Curitibanos	29 a 36	29 a 36
Descanso	31 a 34	29 a 34
Dionísio Cerqueira	30 a 36	28 a 36
Dona Emma	28 a 36	28 a 36
Doutor Pedrinho	28 a 36	28 a 36
Entre Rios	28 a 36	28 a 36
Ermo	28 a 36	28 a 36
Erval Velho	28 a 36	28 a 36
Faxinal dos Guedes	29 a 36	29 a 36
Flor do Sertão	30 a 36	28 a 36
Florianópolis	30 a 36	28 a 36
Formosa do Sul	28 a 36	28 a 36
Forquilhinha	28 a 36	28 a 36
Fraiburgo	29 a 36	29 a 36
Frei Rogério	29 a 36	29 a 36
Galvão	29 a 36	29 a 36
Garopaba	32 a 36	30 a 36
Garuva	28 a 36	28 a 36
Gaspar	28 a 36	28 a 36
Governador Celso Ramos	28 a 36	28 a 36
Grão Pará	28 a 36	28 a 36
Gravatal	30 a 36	28 a 36
Guabiruba	28 a 36	28 a 36
Guaraciaba	30 a 36	28 a 36
Guaramirim	28 a 36	28 a 36
Guarujá do Sul	30 a 36	28 a 36
Guatambú	28 a 36	28 a 36
Herval do Oeste	28 a 36	28 a 36
Ibiam	28 a 36	28 a 36
Ibicaré	28 a 36	28 a 36
Ibirama	28 a 36	28 a 36
Içara	30 a 36	28 a 36
Ilhota	28 a 36	28 a 36
Imaruí	32 a 36	30 a 36
Imbituba	32 a 36	30 a 36
Imbuia	29 a 36	29 a 36
Indaial	28 a 36	28 a 36
Iomerê	29 a 36	29 a 36
Ipira	28 a 36	28 a 36
Iporã do Oeste	31 a 34	29 a 34
Ipuáçu	29 a 36	29 a 36
Ipumirim	28 a 36	28 a 36
Iraceminha	31 a 34	29 a 34
Irani	28 a 36	28 a 36
Irati	28 a 36	28 a 36
Irineópolis	29 a 36	29 a 36
Itá	28 a 36	28 a 36
Itaiópolis	29 a 36	29 a 36
Itajáf	28 a 36	28 a 36
Itapema	28 a 36	28 a 36
Itapiranga	31 a 34	29 a 34
Itapoá	28 a 36	28 a 36
Itaporanga	29 a 36	29 a 36
Jaborá	28 a 36	28 a 36
Jacinto Machado	28 a 36	28 a 36
Jaguaruna	32 a 36	30 a 36
Jaraguá do Sul	28 a 36	28 a 36
Jardinópolis	28 a 36	28 a 36
Joaçaba	28 a 36	28 a 36
Joinville	28 a 36	28 a 36
José Boiteux	28 a 36	28 a 36
Jupiá	29 a 36	29 a 36
Lacerdópolis	28 a 36	28 a 36
Lages	29 a 35	29 a 35
Laguna	32 a 36	30 a 36
Lajeado Grande	28 a 36	28 a 36
Laurentino	28 a 36	28 a 36
Lauro Müller	28 a 36	28 a 36
Lebon Régis	29 a 36	29 a 36
Leoberto Leal	29 a 36	29 a 36
Lindóia do Sul	28 a 36	28 a 36

Lontras	28 a 36	28 a 36
Luiz Alves	28 a 36	28 a 36
Luzerna	28 a 36	28 a 36
Macieira	29 a 35	29 a 35
Mafra	29 a 36	29 a 36
Major Gercino	29 a 36	29 a 36
Major Vieira	29 a 36	29 a 36
Maracajá	28 a 36	28 a 36
Maravilha	30 a 36	28 a 36
Marema	28 a 36	28 a 36
Massaranduba	28 a 36	28 a 36
Matos Costa	29 a 35	29 a 35
Meleiro	28 a 36	28 a 36
Mirim Doce	29 a 36	29 a 36
Modelo	30 a 36	28 a 36
Mondai	31 a 34	29 a 34
Monte Carlo	29 a 36	29 a 36
Monte Castelo	29 a 36	29 a 36
Morro da Fumaça	30 a 36	28 a 36
Morro Grande	28 a 36	28 a 36
Navegantes	28 a 36	28 a 36
Nova Erechim	30 a 36	28 a 36
Nova Itaberaba	28 a 36	28 a 36
Nova Trento	28 a 36	28 a 36
Nova Veneza	28 a 36	28 a 36
Novo Horizonte	28 a 36	28 a 36
Orleans	28 a 36	28 a 36
Otacílio Costa	29 a 36	29 a 36
Ouro	28 a 36	28 a 36
Ouro Verde	29 a 36	29 a 36
Paijal	28 a 36	28 a 36
Painel	30 a 35	30 a 35
Palhoça	30 a 36	28 a 36
Palma Sola	30 a 36	28 a 36
Palmeira	29 a 36	29 a 36
Palmitos	31 a 34	29 a 34
Papanduva	29 a 36	29 a 36
Paraíso	30 a 36	28 a 36
Passo de Torres	28 a 36	28 a 36
Passos Maia	29 a 35	29 a 35
Paulo Lopes	30 a 36	28 a 36
Pedras Grandes	28 a 36	28 a 36
Penha	28 a 36	28 a 36
Peritiba	28 a 36	28 a 36
Petrolândia	29 a 36	29 a 36
Piçarras	28 a 36	28 a 36
Pinhalzinho	30 a 36	28 a 36
Pinheiro Preto	28 a 36	28 a 36
Piratuba	28 a 36	28 a 36
Planalto Alegre	30 a 36	28 a 36
Pomerode	28 a 36	28 a 36
Ponte Alta	29 a 36	29 a 36
Ponte Alta do Norte	29 a 36	29 a 36
Ponte Serrada	29 a 36	29 a 36
Porto Belo	28 a 36	28 a 36
Porto União	29 a 36	29 a 36
Pouso Redondo	29 a 36	29 a 36
Praia Grande	28 a 36	28 a 36
Presidente Castelo Branco	28 a 36	28 a 36
Presidente Getúlio	28 a 36	28 a 36
Presidente Nereu	28 a 36	28 a 36
Princesa	30 a 36	28 a 36
Quilombo	28 a 36	28 a 36
Rancho Queimado	29 a 36	29 a 36
Rio das Antas	29 a 36	29 a 36
Rio do Campo	29 a 36	29 a 36
Rio do Oeste	28 a 36	28 a 36
Rio do Sul	28 a 36	28 a 36
Rio dos Cedros	28 a 36	28 a 36
Rio Fortuna	28 a 36	28 a 36
Rio Negrinho	29 a 36	29 a 36
Rio Rufino	29 a 35	29 a 35
Riqueza	31 a 34	29 a 34
Rodeio	28 a 36	28 a 36
Romelândia	30 a 36	28 a 36
Salete	28 a 36	28 a 36
Saltinho	28 a 36	28 a 36
Salto Veloso	29 a 36	29 a 36
Sangão	30 a 36	28 a 36
Santa Cecília	29 a 36	29 a 36
Santa Helena	31 a 34	29 a 34
Santa Rosa de Lima	28 a 36	28 a 36

Santa Rosa do Sul	28 a 36	28 a 36
Santa Terezinha	29 a 36	29 a 36
Santa Terezinha do Progresso	30 a 36	28 a 36
Santiago do Sul	28 a 36	28 a 36
Santo Amaro da Imperatriz	30 a 36	28 a 36
São Bento do Sul	28 a 36	28 a 36
São Bernardo	28 a 36	28 a 36
São Bonifácio	29 a 36	29 a 36
São Carlos	30 a 36	28 a 36
São Cristovão do Sul	29 a 36	29 a 36
São Domingos	29 a 36	29 a 36
São Francisco do Sul	28 a 36	28 a 36
São João Batista	28 a 36	28 a 36
São João do Itaperiú	28 a 36	28 a 36
São João do Oeste	31 a 34	29 a 34
São João do Sul	28 a 36	28 a 36
São Joaquim	31 a 35	31 a 35
São José	30 a 36	28 a 36
São José do Cedro	30 a 36	28 a 36
São José do Cerrito	29 a 36	29 a 36
São Lourenço do Oeste	29 a 36	29 a 36
São Ludgero	30 a 36	28 a 36
São Martinho	30 a 36	28 a 36
São Miguel da Boa Vista	30 a 36	28 a 36
São Miguel do Oeste	30 a 36	28 a 36
São Pedro de Alcântara	28 a 36	28 a 36
Saudades	30 a 36	28 a 36
Schroeder	28 a 36	28 a 36
Seara	28 a 36	28 a 36
Serra Alta	30 a 36	28 a 36
Siderópolis	28 a 36	28 a 36
Sombrio	28 a 36	28 a 36
Sul Brasil	28 a 36	28 a 36
Taió	28 a 36	28 a 36
Tangará	28 a 36	28 a 36
Tigrinhos	30 a 36	28 a 36
Tijucas	28 a 36	28 a 36
Timbé do Sul	28 a 36	28 a 36
Timbó	28 a 36	28 a 36
Timbó Grande	29 a 36	29 a 36
Três Barras	29 a 36	29 a 36
Treviso	28 a 36	28 a 36
Treze de Maio	30 a 36	28 a 36
Treze Tílias	29 a 36	29 a 36
Trombudo Central	29 a 36	29 a 36
Tubarão	30 a 36	28 a 36
Tunápolis	31 a 34	29 a 34
Turvo	28 a 36	28 a 36
União do Oeste	28 a 36	28 a 36
Urubici	31 a 35	31 a 35
Urupema	30 a 35	30 a 35
Urussanga	28 a 36	28 a 36
Vargeão	29 a 36	29 a 36
Vargem	29 a 36	29 a 36
Vargem Bonita	30 a 35	30 a 35
Vidal Ramos	29 a 36	29 a 36
Videira	29 a 36	29 a 36
Vitor Meireles	28 a 36	28 a 36
Witmarsum	28 a 36	28 a 36
Xanxerê	29 a 36	29 a 36
Xavantina	28 a 36	28 a 36
Xaxim	28 a 36	28 a 36
Zortéa	28 a 36	28 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	28 a 36	28 a 36
Abelardo Luz	29 a 36	29 a 36
Agrolândia	29 a 36	29 a 36
Agronômica	29 a 36	29 a 36
Água Doce	30 a 34	30 a 34
Águas de Chapecó	30 a 36	28 a 36
Águas Frias	28 a 36	28 a 36
Águas Mornas	28 a 36	28 a 36
Alfredo Wagner	29 a 36	29 a 36
Alto Bela Vista	28 a 36	28 a 36
Anchieta	30 a 36	28 a 36
Angelina	29 a 36	29 a 36
Anita Garibaldi	28 a 36	28 a 36
Anitápolis	29 a 36	29 a 36
Antônio Carlos	28 a 36	28 a 36

Apiúna	28 a 36	28 a 36
Arabutã	28 a 36	28 a 36
Araquari	28 a 36	28 a 36
Araranguá	28 a 36	28 a 36
Armazém	30 a 36	28 a 36
Arroio Trinta	29 a 36	29 a 36
Arvoredo	28 a 36	28 a 36
Ascurra	28 a 36	28 a 36
Atalanta	29 a 36	29 a 36
Aurora	29 a 36	29 a 36
Balneário Arroio do Silva	28 a 36	28 a 36
Balneário Barra do Sul	28 a 36	28 a 36
Balneário Camboriú	28 a 36	28 a 36
Balneário Gaivota	28 a 36	28 a 36
Bandeirante	30 a 36	28 a 36
Barra Bonita	30 a 36	28 a 36
Barra Velha	28 a 36	28 a 36
Bela Vista do Toldo	29 a 36	29 a 36
Belmonte	30 a 36	28 a 36
Benedito Novo	28 a 36	28 a 36
Biguaçu	28 a 36	28 a 36
Blumenau	28 a 36	28 a 36
Bocaina do Sul	29 a 35	29 a 35
Bom Jardim da Serra	31 a 34	31 a 34
Bom Jesus	29 a 36	29 a 36
Bom Jesus do Oeste	30 a 36	28 a 36
Bom Retiro	29 a 35	29 a 35
Bombinhas	28 a 36	28 a 36
Botuverá	28 a 36	28 a 36
Braço do Norte	30 a 36	28 a 36
Braço do Trombudo	29 a 36	29 a 36
Brunópolis	29 a 36	29 a 36
Brusque	28 a 36	28 a 36
Caçador	29 a 35	29 a 35
Caibi	31 a 33	29 a 34
Calmon	30 a 34	30 a 34
Camboriú	28 a 36	28 a 36
Campo Alegre	29 a 36	29 a 36
Campo Belo do Sul	29 a 36	29 a 36
Campo Erê	29 a 36	29 a 36
Campos Novos	28 a 36	28 a 36
Canelinha	28 a 36	28 a 36
Canoinhas	29 a 36	29 a 36
Capão Alto	29 a 36	29 a 36
Capinzal	28 a 36	28 a 36
Capivari de Baixo	31 a 36	30 a 36
Catanduvas	29 a 36	29 a 36
Caxambu do Sul	30 a 36	28 a 36
Celso Ramos	28 a 36	28 a 36
Cerro Negro	29 a 36	29 a 36
Chapadão do Lageado	29 a 36	29 a 36
Chapecó	28 a 36	28 a 36
Cocal do Sul	28 a 36	28 a 36
Concórdia	28 a 36	28 a 36
Cordilheira Alta	28 a 36	28 a 36
Coronel Freitas	28 a 36	28 a 36
Coronel Martins	29 a 36	29 a 36
Correia Pinto	29 a 36	29 a 36
Corupá	28 a 36	28 a 36
Criciúma	28 a 36	28 a 36
Cunha Porã	30 a 36	28 a 36
Cunhataí	30 a 36	28 a 36
Curitibanos	29 a 36	29 a 36
Descanso	31 a 33	29 a 34
Dionísio Cerqueira	30 a 36	28 a 36
Dona Emma	28 a 36	28 a 36
Doutor Pedrinho	28 a 36	28 a 36
Entre Rios	28 a 36	28 a 36
Ermó	28 a 36	28 a 36
Erval Velho	28 a 36	28 a 36
Faxinal dos Guedes	29 a 36	29 a 36
Flor do Sertão	30 a 36	28 a 36
Florianópolis	30 a 36	28 a 36
Formosa do Sul	28 a 36	28 a 36
Forquilhinha	28 a 36	28 a 36
Fraiburgo	29 a 36	29 a 36
Frei Rogério	29 a 36	29 a 36
Galvão	29 a 36	29 a 36
Garopaba	31 a 36	30 a 36
Garuva	28 a 36	28 a 36
Gaspar	28 a 36	28 a 36
Governador Celso Ramos	28 a 36	28 a 36

Grão Pará	28 a 36	28 a 36
Gravatal	30 a 36	28 a 36
Guabiruba	28 a 36	28 a 36
Guaraciaba	30 a 36	28 a 36
Guaramirim	28 a 36	28 a 36
Guarujá do Sul	30 a 36	28 a 36
Guatambú	28 a 36	28 a 36
Herval do Oeste	28 a 36	28 a 36
Ibiam	28 a 36	28 a 36
Ibicaré	28 a 36	28 a 36
Ibirama	28 a 36	28 a 36
Içara	30 a 36	28 a 36
Ilhota	28 a 36	28 a 36
Imaruí	31 a 36	30 a 36
Imbituba	31 a 36	30 a 36
Imbuia	29 a 36	29 a 36
Indaiá	28 a 36	28 a 36
Iomerê	29 a 36	29 a 36
Ipira	28 a 36	28 a 36
Iporã do Oeste	31 a 33	29 a 34
Ipuacu	29 a 36	29 a 36
Ipumirim	28 a 36	28 a 36
Iraceminha	31 a 33	29 a 34
Irani	28 a 36	28 a 36
Irati	28 a 36	28 a 36
Irineópolis	29 a 36	29 a 36
Itá	28 a 36	28 a 36
Itaiópolis	29 a 36	29 a 36
Itajaí	28 a 36	28 a 36
Itapema	28 a 36	28 a 36
Itapiranga	31 a 33	29 a 34
Itapoá	28 a 36	28 a 36
Ituporanga	29 a 36	29 a 36
Jaborá	28 a 36	28 a 36
Jacinto Machado	28 a 36	28 a 36
Jaguaruna	31 a 36	30 a 36
Jaraguá do Sul	28 a 36	28 a 36
Jardinópolis	28 a 36	28 a 36
Joaçaba	28 a 36	28 a 36
Joinville	28 a 36	28 a 36
José Boiteux	28 a 36	28 a 36
Jupiá	29 a 36	29 a 36
Lacerdópolis	28 a 36	28 a 36
Lages	29 a 35	29 a 35
Laguna	31 a 36	30 a 36
Lajeado Grande	28 a 36	28 a 36
Laurentino	28 a 36	28 a 36
Lauro Muller	28 a 36	28 a 36
Lebon Régis	29 a 36	29 a 36
Leoberto Leal	29 a 36	29 a 36
Lindóia do Sul	28 a 36	28 a 36
Lontras	28 a 36	28 a 36
Luiz Alves	28 a 36	28 a 36
Luzerna	28 a 36	28 a 36
Macieira	29 a 35	29 a 35
Mafra	29 a 36	29 a 36
Major Gercino	29 a 36	29 a 36
Major Vieira	29 a 36	29 a 36
Maracajá	28 a 36	28 a 36
Maravilha	30 a 36	28 a 36
Marema	28 a 36	28 a 36
Massaranduba	28 a 36	28 a 36
Matos Costa	29 a 35	29 a 35
Meleiro	28 a 36	28 a 36
Mirim Doce	29 a 36	29 a 36
Modelo	30 a 36	28 a 36
Mondáí	31 a 33	29 a 34
Monte Carlo	29 a 36	29 a 36
Monte Castelo	29 a 36	29 a 36
Morro da Fumaça	30 a 36	28 a 36
Morro Grande	28 a 36	28 a 36
Navegantes	28 a 36	28 a 36
Nova Erechim	30 a 36	28 a 36
Nova Itaberaba	28 a 36	28 a 36
Nova Trento	28 a 36	28 a 36
Nova Veneza	28 a 36	28 a 36
Novo Horizonte	28 a 36	28 a 36
Orleans	28 a 36	28 a 36
Otacílio Costa	29 a 36	29 a 36
Ouro	28 a 36	28 a 36
Ouro Verde	29 a 36	29 a 36
Paial	28 a 36	28 a 36

Painel	30 a 34	30 a 34
Palhoça	30 a 36	28 a 36
Palma Sola	30 a 36	28 a 36
Palmeira	29 a 36	29 a 36
Palmitos	31 a 33	29 a 34
Papanduva	29 a 36	29 a 36
Paráíso	30 a 36	28 a 36
Passo de Torres	28 a 36	28 a 36
Passos Maia	29 a 35	29 a 35
Paulo Lopes	30 a 36	28 a 36
Pedras Grandes	28 a 36	28 a 36
Penha	28 a 36	28 a 36
Peritiba	28 a 36	28 a 36
Petrolândia	29 a 36	29 a 36
Picarras	28 a 36	28 a 36
Pinhalzinho	30 a 36	28 a 36
Pinheiro Preto	28 a 36	28 a 36
Piratuba	28 a 36	28 a 36
Planalto Alegre	30 a 36	28 a 36
Pomerode	28 a 36	28 a 36
Ponte Alta	29 a 36	29 a 36
Ponte Alta do Norte	29 a 36	29 a 36
Ponte Serrada	29 a 36	29 a 36
Porto Belo	28 a 36	28 a 36
Porto União	29 a 36	29 a 36
Pouso Redondo	29 a 36	29 a 36
Praia Grande	28 a 36	28 a 36
Presidente Castelo Branco	28 a 36	28 a 36
Presidente Getúlio	28 a 36	28 a 36
Presidente Nereu	28 a 36	28 a 36
Princesa	30 a 36	28 a 36
Quilombo	28 a 36	28 a 36
Rancho Queimado	29 a 36	29 a 36
Rio das Antas	29 a 36	29 a 36
Rio do Campo	29 a 36	29 a 36
Rio do Oeste	28 a 36	28 a 36
Rio do Sul	28 a 36	28 a 36
Rio dos Cedros	28 a 36	28 a 36
Rio Fortuna	28 a 36	28 a 36
Rio Negrinho	29 a 36	29 a 36
Rio Rufino	29 a 35	29 a 35
Riqueza	31 a 33	29 a 34
Rodeio	28 a 36	28 a 36
Romelândia	30 a 36	28 a 36
Salete	28 a 36	28 a 36
Saltinho	28 a 36	28 a 36
Salto Veloso	29 a 36	29 a 36
Sangão	30 a 36	28 a 36
Santa Cecília	29 a 36	29 a 36
Santa Helena	31 a 33	29 a 34
Santa Rosa de Lima	28 a 36	28 a 36
Santa Rosa do Sul	28 a 36	28 a 36
Santa Terezinha	29 a 36	29 a 36
Santa Terezinha do Progresso	30 a 36	28 a 36
Santiago do Sul	28 a 36	28 a 36
Santo Amaro da Imperatriz	30 a 36	28 a 36
São Bento do Sul	28 a 36	28 a 36
São Bernardino	28 a 36	28 a 36
São Bonifácio	29 a 36	29 a 36
São Carlos	30 a 36	28 a 36
São Cristovão do Sul	29 a 36	29 a 36
São Domingos	29 a 36	29 a 36
São Francisco do Sul	28 a 36	28 a 36
São João Batista	28 a 36	28 a 36
São João do Itaperiú	28 a 36	28 a 36
São João do Oeste	31 a 33	29 a 34
São João do Sul	28 a 36	28 a 36
São Joaquim	31 a 34	31 a 34
São José	30 a 36	28 a 36
São José do Cedro	30 a 36	28 a 36
São José do Cerrito	29 a 36	29 a 36
São Lourenço do Oeste	29 a 36	29 a 36
São Ludgero	30 a 36	28 a 36
São Martinho	30 a 36	28 a 36
São Miguel da Boa Vista	30 a 36	28 a 36
São Miguel do Oeste	30 a 36	28 a 36
São Pedro de Alcântara	28 a 36	28 a 36
Saudades	30 a 36	28 a 36
Schroeder	28 a 36	28 a 36
Seara	28 a 36	28 a 36
Serra Alta	30 a 36	28 a 36
Siderópolis	28 a 36	28 a 36

Sombrio	28 a 36	28 a 36
Sul Brasil	28 a 36	28 a 36
Taió	28 a 36	28 a 36
Tangará	28 a 36	28 a 36
Tigrinhos	30 a 36	28 a 36
Tijucas	28 a 36	28 a 36
Timbó do Sul	28 a 36	28 a 36
Timbó	28 a 36	28 a 36
Timbó Grande	29 a 36	29 a 36
Três Barras	29 a 36	29 a 36
Treviso	28 a 36	28 a 36
Treze de Maio	30 a 36	28 a 36
Treze Tílias	29 a 36	29 a 36
Trombudo Central	29 a 36	29 a 36
Tubarão	30 a 36	28 a 36
Tunápolis	31 a 33	29 a 34
Turvo	28 a 36	28 a 36
União do Oeste	28 a 36	28 a 36
Urubici	31 a 34	31 a 34
Urupema	30 a 34	30 a 34
Urussanga	28 a 36	28 a 36
Vargeão	29 a 36	29 a 36
Vargem	29 a 36	29 a 36
Vargem Bonita	30 a 34	30 a 34
Vidal Ramos	29 a 36	29 a 36
Videira	29 a 36	29 a 36
Vitor Meireles	28 a 36	28 a 36
Witmarsum	28 a 36	28 a 36
Xanxerê	29 a 36	29 a 36
Xavantina	28 a 36	28 a 36
Xaxim	28 a 36	28 a 36
Zortéa	28 a 36	28 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abdon Batista	28 a 36	28 a 36
Abelardo Luz	29 a 35	29 a 35
Agrolândia	29 a 35	29 a 35
Agronômica	29 a 35	29 a 35
Água Doce	30 a 34	30 a 34
Águas de Chapecó	30 a 36	28 a 36
Águas Fria	28 a 36	28 a 36
Águas Mornas	28 a 36	28 a 36
Alfredo Wagner	29 a 35	29 a 35
Alto Bela Vista	28 a 36	28 a 36
Anchieta	30 a 36	28 a 36
Angelina	29 a 35	29 a 35
Anita Garibaldi	28 a 36	28 a 36
Anitápolis	29 a 35	29 a 35
Antônio Carlos	28 a 36	28 a 36
Apiumã	28 a 36	28 a 36
Arabutã	28 a 36	28 a 36
Araquari	28 a 36	28 a 36
Araranguá	28 a 36	28 a 36
Armazém	30 a 36	28 a 36
Arroio Trinta	29 a 35	29 a 35
Arvoredo	28 a 36	28 a 36
Ascurra	28 a 36	28 a 36
Atalanta	29 a 35	29 a 35
Aurora	29 a 35	29 a 35
Balneário Arroio do Silva	28 a 36	28 a 36
Balneário Barra do Sul	28 a 36	28 a 36
Balneário Camboriú	28 a 36	28 a 36
Balneário Gaivota	28 a 36	28 a 36
Bandeirante	30 a 36	28 a 36
Barra Bonita	30 a 36	28 a 36
Barra Velha	28 a 36	28 a 36
Bela Vista do Toldo	29 a 35	29 a 35
Belmonte	30 a 36	28 a 36
Benedito Novo	28 a 36	28 a 36
Biguaçu	28 a 36	28 a 36
Blumenau	28 a 36	28 a 36
Bocaina do Sul	29 a 34	29 a 34
Bom Jardim da Serra	31 a 33	31 a 33
Bom Jesus	29 a 35	29 a 35
Bom Jesus do Oeste	30 a 36	28 a 36
Bom Retiro	29 a 34	29 a 34
Bombinhas	28 a 36	28 a 36
Botuverá	28 a 36	28 a 36
Braço do Norte	30 a 36	28 a 36
Braço do Trombudo	29 a 35	29 a 35

Brunópolis	29 a 35	29 a 35
Brusque	28 a 36	28 a 36
Caçador	29 a 34	29 a 34
Caibi	31 a 33	29 a 33
Calmon	30 a 34	30 a 34
Camboriú	28 a 36	28 a 36
Campo Alegre	29 a 35	29 a 35
Campo Belo do Sul	29 a 35	29 a 35
Campo Erê	29 a 35	29 a 35
Campos Novos	28 a 36	28 a 36
Canelinha	28 a 36	28 a 36
Canoínhas	29 a 35	29 a 35
Capão Alto	29 a 35	29 a 35
Capinzal	28 a 36	28 a 36
Capivari de Baixo	31 a 36	30 a 36
Catanduvas	29 a 35	29 a 35
Caxambu do Sul	30 a 36	28 a 36
Celso Ramos	28 a 36	28 a 36
Cerro Negro	29 a 35	29 a 35
Chapadão do Lageado	29 a 35	29 a 35
Chapecó	28 a 36	28 a 36
Cocal do Sul	28 a 36	28 a 36
Concórdia	28 a 36	28 a 36
Cordilheira Alta	28 a 36	28 a 36
Coronel Freitas	28 a 36	28 a 36
Coronel Martins	29 a 35	29 a 35
Correia Pinto	29 a 35	29 a 35
Corupá	28 a 36	28 a 36
Criciúma	28 a 36	28 a 36
Cunha Porã	30 a 36	28 a 36
Cunhatá	30 a 36	28 a 36
Curitibanos	29 a 35	29 a 35
Descanso	31 a 33	29 a 33
Dionísio Cerqueira	30 a 36	28 a 36
Dona Emma	28 a 36	28 a 36
Doutor Pedrinho	28 a 36	28 a 36
Entre Rios	28 a 36	28 a 36
Ermó	28 a 36	28 a 36
Erval Velho	28 a 36	28 a 36
Faxinal dos Guedes	29 a 35	29 a 35
Flor do Sertão	30 a 36	28 a 36
Florianópolis	30 a 36	28 a 36
Formosa do Sul	28 a 36	28 a 36
Forquilhinha	28 a 36	28 a 36
Fraiburgo	29 a 35	29 a 35
Frei Rogério	29 a 35	29 a 35
Galvão	29 a 35	29 a 35
Garopaba	31 a 36	30 a 36
Garuva	28 a 36	28 a 36
Gaspar	28 a 36	28 a 36
Governador Celso Ramos	28 a 36	28 a 36
Grão Pará	28 a 36	28 a 36
Gravatal	30 a 36	28 a 36
Guabiruba	28 a 36	28 a 36
Guaraciaba	30 a 36	28 a 36
Guaramirim	28 a 36	28 a 36
Guarujá do Sul	30 a 36	28 a 36
Guatambú	28 a 36	28 a 36
Herval do Oeste	28 a 36	28 a 36
Ibiam	28 a 36	28 a 36
Ibicaré	28 a 36	28 a 36
Ibirama	28 a 36	28 a 36
Içara	30 a 36	28 a 36
Ilhota	28 a 36	28 a 36
Imaruí	31 a 36	30 a 36
Imbituba	31 a 36	30 a 36
Imbuia	29 a 35	29 a 35
Indaial	28 a 36	28 a 36
Iomerê	29 a 35	29 a 35
Ipira	28 a 36	28 a 36
Iporá do Oeste	31 a 33	29 a 33
Ipuacu	29 a 35	29 a 35
Ipumirim	28 a 36	28 a 36
Iraceminha	31 a 33	29 a 33
Irani	28 a 36	28 a 36
Irati	28 a 36	28 a 36
Irineópolis	29 a 35	29 a 35
Itá	28 a 36	28 a 36
Itaiópolis	29 a 35	29 a 35
Itajaí	28 a 36	28 a 36
Itapema	28 a 36	28 a 36
Itapiranga	31 a 33	29 a 33

Itapoá	28 a 36	28 a 36
Iuporanga	29 a 35	29 a 35
Jaborá	28 a 36	28 a 36
Jacinto Machado	28 a 36	28 a 36
Jaguaruna	31 a 36	30 a 36
Jaraguá do Sul	28 a 36	28 a 36
Jardinópolis	28 a 36	28 a 36
Joaçaba	28 a 36	28 a 36
Joinville	28 a 36	28 a 36
José Boiteux	28 a 36	28 a 36
Jupiá	29 a 35	29 a 35
Lacerdópolis	28 a 36	28 a 36
Lages	29 a 34	29 a 34
Laguna	31 a 36	30 a 36
Lajeado Grande	28 a 36	28 a 36
Laurentino	28 a 36	28 a 36
Lauro Müller	28 a 36	28 a 36
Lebon Régis	29 a 35	29 a 35
Leoberto Leal	29 a 35	29 a 35
Lindóia do Sul	28 a 36	28 a 36
Lontras	28 a 36	28 a 36
Luiz Alves	28 a 36	28 a 36
Luzerna	28 a 36	28 a 36
Maceióra	29 a 34	29 a 34
Mafra	29 a 35	29 a 35
Major Gercino	29 a 35	29 a 35
Major Vieira	29 a 35	29 a 35
Maracajá	28 a 36	28 a 36
Maravilha	30 a 36	28 a 36
Marema	28 a 36	28 a 36
Massaranduba	28 a 36	28 a 36
Matos Costa	29 a 34	29 a 34
Meleiro	28 a 36	28 a 36
Mirim Doce	29 a 35	29 a 35
Modelo	30 a 36	28 a 36
Mondai	31 a 33	29 a 33
Monte Carlo	29 a 35	29 a 35
Monte Castelo	29 a 35	29 a 35
Morro da Fumaça	30 a 36	28 a 36
Morro Grande	28 a 36	28 a 36
Navegantes	28 a 36	28 a 36
Nova Erechim	30 a 36	28 a 36
Nova Itaberaba	28 a 36	28 a 36
Nova Trento	28 a 36	28 a 36
Nova Veneza	28 a 36	28 a 36
Novo Horizonte	28 a 36	28 a 36
Orleans	28 a 36	28 a 36
Otacílio Costa	29 a 35	29 a 35
Ouro	28 a 36	28 a 36
Ouro Verde	29 a 35	29 a 35
Paial	28 a 36	28 a 36
Painel	30 a 34	30 a 34
Palhoça	30 a 36	28 a 36
Palma Sola	30 a 36	28 a 36
Palmeira	29 a 35	29 a 35
Palmitos	31 a 33	29 a 33
Papanduva	29 a 35	29 a 35
Paraíso	30 a 36	28 a 36
Passo de Torres	28 a 36	28 a 36
Passos Maia	29 a 34	29 a 34
Paulo Lopes	30 a 36	28 a 36
Pedras Grandes	28 a 36	28 a 36
Penha	28 a 36	28 a 36
Peritiba	28 a 36	28 a 36
Petrolândia	29 a 35	29 a 35
Piçarras	28 a 36	28 a 36
Pinhalzinho	30 a 36	28 a 36
Pinheiro Preto	28 a 36	28 a 36
Piratuba	28 a 36	28 a 36
Planalto Alegre	30 a 36	28 a 36
Pomerode	28 a 36	28 a 36
Ponte Alta	29 a 35	29 a 35
Ponte Alta do Norte	29 a 35	29 a 35
Ponte Serrada	29 a 35	29 a 35
Porto Belo	28 a 36	28 a 36
Porto União	29 a 35	29 a 35
Pouso Redondo	29 a 35	29 a 35
Praia Grande	28 a 36	28 a 36
Presidente Castelo Branco	28 a 36	28 a 36
Presidente Getúlio	28 a 36	28 a 36
Presidente Nereu	28 a 36	28 a 36
Princesa	30 a 36	28 a 36

Quilombo	28 a 36	28 a 36
Rancho Queimado	29 a 35	29 a 35
Rio das Antas	29 a 35	29 a 35
Rio do Campo	29 a 35	29 a 35
Rio do Oeste	28 a 36	28 a 36
Rio do Sul	28 a 36	28 a 36
Rio dos Cedros	28 a 36	28 a 36
Rio Fortuna	28 a 36	28 a 36
Rio Negrinho	29 a 35	29 a 35
Rio Rufino	29 a 34	29 a 34
Riqueza	31 a 33	29 a 33
Rodeio	28 a 36	28 a 36
Romelândia	30 a 36	28 a 36
Salete	28 a 36	28 a 36
Saltinho	28 a 36	28 a 36
Salto Veloso	29 a 35	29 a 35
Sangão	30 a 36	28 a 36
Santa Cecília	29 a 35	29 a 35
Santa Helena	31 a 33	29 a 33
Santa Rosa de Lima	28 a 36	28 a 36
Santa Rosa do Sul	28 a 36	28 a 36
Santa Terezinha	29 a 35	29 a 35
Santa Terezinha do Progresso	30 a 36	28 a 36
Santiago do Sul	28 a 36	28 a 36
Santo Amaro da Imperatriz	30 a 36	28 a 36
São Bento do Sul	28 a 36	28 a 36
São Bernardino	28 a 36	28 a 36
São Bonifácio	29 a 35	29 a 35
São Carlos	30 a 36	28 a 36
São Cristovão do Sul	29 a 35	29 a 35
São Domingos	29 a 35	29 a 35
São Francisco do Sul	28 a 36	28 a 36
São João Batista	28 a 36	28 a 36
São João do Itaperiú	28 a 36	28 a 36
São João do Oeste	31 a 33	29 a 33
São João do Sul	28 a 36	28 a 36
São Joaquim	31 a 33	31 a 33
São José	30 a 36	28 a 36
São José do Cedro	30 a 36	28 a 36
São José do Cerrito	29 a 35	29 a 35
São Lourenço do Oeste	29 a 35	29 a 35
São Ludgero	30 a 36	28 a 36
São Martinho	30 a 36	28 a 36
São Miguel da Boa Vista	30 a 36	28 a 36
São Miguel do Oeste	30 a 36	28 a 36
São Pedro de Alcântara	28 a 36	28 a 36
Saudades	30 a 36	28 a 36
Schroeder	28 a 36	28 a 36
Seara	28 a 36	28 a 36
Serra Alta	30 a 36	28 a 36
Siderópolis	28 a 36	28 a 36
Sombrio	28 a 36	28 a 36
Sul Brasil	28 a 36	28 a 36
Taió	28 a 36	28 a 36
Tangará	28 a 36	28 a 36
Tigrinhos	30 a 36	28 a 36
Tijucas	28 a 36	28 a 36
Timbé do Sul	28 a 36	28 a 36
Timbó	28 a 36	28 a 36
Timbó Grande	29 a 35	29 a 35
Três Barras	29 a 35	29 a 35
Treviso	28 a 36	28 a 36
Treze de Maio	30 a 36	28 a 36
Treze Tílias	29 a 35	29 a 35
Trombudo Central	29 a 35	29 a 35
Tubarão	30 a 36	28 a 36
Tunápolis	31 a 33	29 a 33
Turvo	28 a 36	28 a 36
União do Oeste	28 a 36	28 a 36
Urubici	31 a 33	31 a 33
Urupema	30 a 34	30 a 34
Urussanga	28 a 36	28 a 36
Vargeão	29 a 35	29 a 35
Vargem	29 a 35	29 a 35
Vargem Bonita	30 a 34	30 a 34
Vidal Ramos	29 a 35	29 a 35
Videira	29 a 35	29 a 35
Vitor Meireles	28 a 36	28 a 36
Witmarsum	28 a 36	28 a 36
Xanxerê	29 a 35	29 a 35
Xavantina	28 a 36	28 a 36
Xaxim	28 a 36	28 a 36

Zortéa

28 a 36

28 a 36